



Certificação Orgânica

Capacitação de agricultores familiares do agreste meridional de Pernambuco em práticas agroecológicas



Pró-Reitoria de Extensão



UFRPE



UFRPE

Editor Geral

Prof. Dr. Luciano Pires de Andrade

Editora Pedagógica

Prof.^a Dr.^a Horasa Maria Lima da Silva Andrade

Equipe Técnica

Prof.^a Dr.^a Horasa Maria Lima da Silva Andrade

Guilhermina Flávia Libório Rocha

Karen Manuely Verissimo de Lima

Lucas Henrique Silva Pinheiro

Prof. Dr. Luciano Pires de Andrade

Rafaele Cabral Barbosa

Thayná Ferreira dos Santos Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Biblioteca **Ariano Suassuna**, Garanhuns - PE, Brasil

N972c Nunes, Ana Paula Rodrigues
Certificação de orgânicos / Ana Paula Rodrigues
Nunes, Horasa Maria Lima da Silva Andrade, Luciano
Pires Andrade. – Recife: EDUFRPE, 2018.
13 p. : il. - (Série Passo a Passo para a Certificação
de Produtos Orgânicos ; 1)

Inclui referências.

1. Agricultura orgânica - Certificados e licenças
2. Agricultura familiar 3. Produtos Agrícolas I. Andrade,
Horasa Maria Lima da Silva II. Andrade, Luciano
Pires III. Título IV. Série

CDD 631.584

Passo a passo para a certificação de produtos orgânicos

Certificação de Orgânicos

Apresentação do núcleo AGROFAMILIAR

Iniciado em 2009, o núcleo AGROFAMILIAR reuniu professores, alunos, técnicos do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) com a expectativa de trabalhar diretamente com a agricultura familiar, proporcionando práticas mais sustentáveis no Agreste Meridional de Pernambuco. O núcleo AGROFAMILIAR atua nas atividades de pesquisa, educação e extensão, favorecendo o fortalecimento da agricultura familiar e camponesa, a transição agroecológica, o fomento ao associativismo e cooperativismo, a produção rural familiar agroecológica, a comercialização e ao consumo, a organização de redes de comercialização e feiras agroecológicas

Apresentação da série

Esta cartilha tem a intenção de orientar o agricultor familiar a respeito da certificação de seus produtos e qual o caminho para certificar. A construção da cartilha teve apoio do projeto AGROFAMILIAR – Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Agroecologia e Agricultura Orgânica e Camponesa – AGROFAMILIAR/ UAG-UFRPE e tomou como base oficinas de formação e informação realizadas para agricultores familiares, objetivando estimular práticas agroecológicas, apoiando os processos de reconversão da agricultura convencional para uma agricultura agroecológica.

Sumário

Agricultura Familiar	7
Mas o que são produtos orgânicos então?	7
O que é certificação?	8
A importância da certificação	8
Quais as formas de certificação?	8
Por que certifica?	9
Vantagens da certificação	9
Qual é a certificação ideal para a agricultura familiar?	9
Passo a passo para realizar o cadastro da organização de controle social	10
Documentos necessários	11
Referências	12

Agricultura Familiar

Cultivo da terra realizada especialmente por famílias do campo, onde tiram seu próprio sustento.

De acordo com a Lei nº 11.326/2006, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, que utiliza uma área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família.



Agricultura familiar tem um papel bastante relevante para o desenvolvimento do País, pois é a maior responsável por alimentos consumidos pelos brasileiros. Tem como função garantir a segurança alimentar, proteção da agrobiodiversidade e uso sustentável do solo e da

mata nativa e ciliar.

Muita gente associa a agricultura familiar a alimentos orgânicos, porém nem todos produzem de tal forma, daí a importância do consumidor ter a garantia de que está consumindo um produto de qualidade e que ofereça segurança a sua saúde. Para isso existe a certificação.

Mas o que são produtos orgânicos então?

Os produtos orgânicos são produzidos sem agrotóxicos, respeitando e cuidando da natureza e dos animais presentes naturalmente. O solo é protegido, cuidado e às vezes recuperado para sempre favorecer o plantio e o florestamento nativo. Os agricultores orgânicos não podem cultivar espécies transgênicas (plantas com genes de outras espécies), pois coloca em risco a diversidade da natureza. Se compararmos aparentemente um produto orgânico com o convencional, não existe diferença nenhuma. Então muita gente pode se aproveitar e vender seus produtos como

orgânicos, colocando até rótulos. Mas na verdade existem muitas diferenças...

Agrotóxicos, adubos químicos e qualquer outro tipo de veneno colocados no plantio contamina o alimento, o ambiente e coloca a nossa saúde em perigo. Como o consumidor não pode identificar o que é orgânico ou não, o governo criou um sistema oficial para controlar a produção, assim saberemos o que realmente é produto orgânico.

O que é certificação?

É o procedimento pelo qual uma certificadora assegura por escrito que determinado produto, processo ou serviço obedece às normas e práticas da produção orgânica. É apresentado na forma de selo na embalagem do produto ou por meio de uma declaração. (ORGANICSNET, 2017)

A importância da certificação

Além da garantia da qualidade do produto ao consumidor, está na regulamentação dos processos e tecnologias de produção necessárias para a manutenção de padrões éticos do movimento orgânico e credibilidade do produto e produtor no comércio.

Quais as formas de certificação?

Segundo a lei 10.831/03 que regulamenta os produtos orgânicos, assim como sua certificação, existem três tipos de certificação no Brasil:



Certificação por auditoria → é realizada através de empresas certificadoras credenciadas pelo Ministério da Agricultura. O produtor orgânico é reconhecido internacionalmente, ou seja, ele poderá exportar seus produtos. É obrigatório o uso do selo SisOrg e rótulos.

Sistema participativo de Garantia → é realizado através dos membros agricultores, consumidores, técnicos e interessados, por meio de um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (Opac), aqui é preciso responsabilidade e compromisso, também usa o selo SisOrg.

Controle Social na venda direta → Exclusivo da agricultura familiar. É realizado através de um credenciamento na superintendência do Ministério da Agricultura do estado em que o produtor reside assim os agricultores começam a fazer parte do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.

Por que certifica?

Surgiu com a necessidade dos consumidores terem segurança quanto à qualidade dos produtos que adquirem. Como não podemos observar facilmente um produto orgânico no momento da compra e o consumidor não tem acesso à produção, surgiu a necessidade de um monitoramento. Assim a certificação é uma garantia de que os consumidores estão adquirindo um produto isento de adubos químicos e agrotóxicos.

Vantagens da certificação

- ✓ Produto diferenciado no mercado
- ✓ Produtos de qualidade com menor preço
- ✓ Cumprimento da legislação ambiental e trabalhista
- ✓ Controle das etapas de produção
- ✓ Garantia de um produto de qualidade



Qual é a certificação ideal para a agricultura familiar?

De acordo com a legislação, o Organismo de Controle Social (OCS) é a maneira mais eficaz de tornar os agricultores familiares assegurados de sua produção orgânica, pois ela é exclusiva para a agricultura familiar. Assim os produtos poderão comercializar seus produtos diretamente ao consumidor somente no município residente ou se ele próprio for até ao consumir em outro lugar, através de feiras, entregas de cestas, ao proprietário e à programa governamentais, como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).



A OCS pode ser formada por um grupo, associação e cooperativa de agricultores de forma organizada de

forma que passe credibilidade e segurança ao consumidor. Os próprios agricultores realizam visitas na propriedade um do outro para ver a forma de produção e o manejo ecológico, para isso cada propriedade possui seu plano de manejo orgânico. Dessa forma é descrito os procedimentos para o controle social sobre a produção e comercialização dos produtos para certificar que o regulamento está sendo cumprindo.

Passo a passo para realizar o cadastro da organização de controle social

O grupo, associação e cooperativa de agricultores deverão ser vinculados ao MAPA, através superintendência do estado residente dos agricultores. Para solicitar o cadastramento o grupo de agricultores deve:

- ✓ Possuir processo próprio de controle;
- ✓ Estar ativo;
- ✓ Garantir visita pelos consumidores;
- ✓ É obrigado ter na propriedade um plano de manejo.



O plano de manejo orgânico é onde todas as informações da propriedade e seu planejamento estão descrito. É por ele que o consumidor tem a garantia de que o produto realmente é orgânico e que o produtor está realizando o processo de forma eficaz.

Conforme descrito pela Secretaria de agricultura e desenvolvimento rural, o caderno de plano de manejo orgânico deve conter:

- ✓ O sistema de plantio;
- ✓ A conservação do solo;
- ✓ O trato com as culturas agropecuárias;
- ✓ Manejo da água e das florestas;
- ✓ O trato com os resíduos da produção;
- ✓ O envolvimento da família, das mulheres, jovens, idosos, trabalhadores;
- ✓ O respeito à cultura do campo;
- ✓ A conservação dos recursos reprodutivos para as gerações futuras;
- ✓ O gerenciamento da produção e comercialização;

Documentos necessários

- ✓ Plano de manejo orgânico de cada unidade produtiva;
- ✓ Formulário de Solicitação de cadastro de OCS;
- ✓ Formulário de termo de compromisso com a qualidade orgânica, preenchido e assinado por todos os membros, se comprometendo com o cumprimento das regulações técnicas;
- ✓ Formulário dos Dados Cadastrais da Unidade de Produção Vinculada a OCS de cada produtor.

Esses documentos devem ser protocolados na Superintendência do Ministério da Agricultura do estado de Pernambuco

AV. GENERAL SAN MARTIN, 1000
BONGI
50630-060 Recife/PE
Tel (81)-3236-8534 / 8500 / 8551
gab-pe@agricultura.gov.br

O MAPA precisa ter uma lista sempre atualizada dos principais produtos e a quantidade estimada de produção. Após o cadastramento da OCS o MAPA emitirá uma declaração de cadastro da OCS e uma declaração de cadastro do produtor vinculado e membros da família que poderão o representar na ausência do produtor, assim o produtor apresentará sua declaração no local de comercialização e no rótulo dos produtos com a expressão "Produto orgânico para venda direta por agricultores familiares organizados não sujeitos à certificação de acordo com a Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003". (Secretaria de agricultura e desenvolvimento rural, 2012).

Referências

BRASIL. Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003. **Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.**

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho 2006. **Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.**

Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. **Controle social na venda direta ao consumidor de produtos orgânicos sem certificação / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.** Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. – Brasília: Mapa/ACS, 2008.

Secretaria de agricultura e desenvolvimento rural, **Cadastramento de Organização de Controle Social**, EMATER-DF, 2012 disponível em: http://www.emater.df.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=135&Itemid=119, último acesso em 25 de maio de 2017.

ORGANICSNET. **Manual de Certificação de Produtos Orgânicos. Disponível em:** <http://www.organicsnet.com.br/certificacao/manual-certificacao/>, último acesso em 16 de junho de 2017.

ORGANICSNET. **Saiba o que é analisado para certificação da produção orgânica.** 2016. Disponível em: <http://www.organicsnet.com.br/2016/01/saiba-o-que-e-analisado-para-certificar-uma-producao-organica/> , último acesso em 16 de junho de 2017.

APOIO



Pró-Reitoria de Extensão



REALIZAÇÃO



FINANCIAMENTO

**MINISTÉRIO DO
TRABALHO**



Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Ministério da
Educação**

**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



**SECRETARIA ESPECIAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

CASA CIVIL



**MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**

